CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 03/2020

de 19 de outubro de 2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**, no uso das atribuições legais, prevista no Artigo 9º, da Lei Orgânica do Município, pela sua Mesa Diretora, e

CONSIDERANDO que, nesta data, em Sessão Ordinária, foi aprovado autorização para o Prefeito Excelentíssimo Senhor Francisco Leoni Neto, ausentar deste Município por dez (10) dias, sem prejuízo de suas funções no referido cargo, para continuar tratamento de saúde de COVID-19, na cidade de Bauru – São Paulo, conforme pedido constante do seu Ofício GP-nº 230, protocolado nesta Casa no último dia dezesseis, sexta-feira;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado o Prefeito, Excelentíssimo Senhor ***FRANCISCO LEONI NETO***, a partir desta data, ausentar do Município para tratamento de saúde, sem prejuízo de suas funções no referido cargo, por dez (10) dias, conforme Lei Orgânica de nosso Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data, de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, em Sessão Ordinária de 19 de outubro de 2020.

MESA DIRETORA DA CÂMARA

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
Vice-Presidente

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

JOÃO LUIS MUNHOZ
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária da Câmara, na mesma data.

EDSON CAMACHO
Diretor T. Administrativo